



Agência Espacial Brasileira

PORTARIA NAIP/COF/DPOA/AEB Nº 1986, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico de Termo de Execução Descentralizada.

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, o art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e a alínea b do inciso VIII do art. 8 da Portaria PRE/AEB nº 1.836, de 03 de outubro de 2025, e com base no Processo nº 01350.000464/2026-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED SEI nº 000464/2026 - Registro Transferegov nº 7AABDX, formalizado entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, cujo objeto consiste no desenvolvimento de circuitos integrados e componentes de microeletrônica tolerantes à radiação, no âmbito dos Módulos de Microeletrônica Tolerante à Radiação para Validação em Órbita (MTR-VO), como experimento tecnológico a ser embarcado em satélites da missão BiomeSat.

Tabela - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

| TED SEI nº  | Registro Transferegov nº | Ação/PO   | UG Descentralizada | Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED |          |                                   |          |
|-------------|--------------------------|-----------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|
|             |                          |           |                    | Titular                                                                               | Nº SIAPE | Suplente                          | Nº SIAPE |
| 000464/2026 | 7AABDX                   | 21AG/0000 | CTI                | Felipe Ferreira Fraga                                                                 | 2351340  | Priscilla Andressa de Sousa Silva | 3508627  |

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, no que concerne ao acompanhamento de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANESSA MURTA REZENDE**

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 23/06/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392505** e o código CRC **095D806F**.